



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL E COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência, seja submetida aos Membros destas Comissões a realização de Audiência Pública conjunta, com data a definir, na Alesc, objetivando discutir, nos termos do *Ofício n° 002/2024* (anexo) da *Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia- ASSIDAMF*:

- a necessidade de exposição sobre a importância dos animais de assistência;

- revisão da lei estadual n° 17.897/2020 ("Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência"), mormente os artigos 175 e 180 que tratam dos cães de assistência;

- carteirinha de identificação no âmbito estadual para os animais de assistência;

- causa animal em nosso estado;

- intervenção assistida por animais.

Sala da Comissão,

Deputado Marquito- Marcos José de Abreu

